

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.724/2017

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença adotante prevista no artigo 112, § 1º da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07 de fevereiro de 2017, à servidora **ELAINE CRISTINA COELHO**, matrícula 28.310-8, detentora do cargo de TNS/ES/Médico Plantonista Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de março de 2017.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

